



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

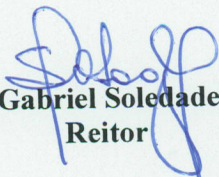
Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito da Superintendência de Planejamento e Implantação do Espaço Físico – SIPEF,

- Criar: Núcleo de Gestão de Orçamentos da SIPEF, Código FG-0001

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de março de 2015


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB